

Ano de 2016	Ano de 2017
3.640,63 € (1)	8.295,12 € (2)

Notas: (1) A remuneração paga em 2016 reporta-se ao anterior fiscal único, PONTES, BAPTISTA e ASSOCIADOS, SROC, cuja remuneração tinha como limite máximo o equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal líquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, E.P.E, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

(2) Foi dado cumprimento à redução prevista no art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, totalizando 436,56 euros.

Honorários auferidos em 2017

OLIVEIRA REIS E ASSOCIADOS, SROC, Lda. representada por João Carlos Cruzeiro da Silva, R.O.C n.º 1363	<u>20.144,35</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

A importância recebida corresponde a:

- Remuneração do ano de 2017 = 10.203,00€ (inclui IVA)
- Deslocações do ano de 2017 (kms, portagens e estadias) = 9.941,35€ (inclui IVA)

3.3. CONSELHO CONSULTIVO

Não auferiu qualquer remuneração.

4. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

A ULSCB, EPE, criada pelo Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, é uma pessoa coletiva de direito público e de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrada na rede de prestação de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A Instituição rege-se pelo diploma da sua criação como entidade pública empresarial e respetiva legislação enquadradora, pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, pelo seu Regulamento Interno, homologado pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a 19 de novembro de 2015, pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, pelas normas em vigor para o SNS que não contrariam os dispositivos do diploma criador, pelas demais normas legais de gestão hospitalar em vigor e ainda por todas as normas gerais e especiais que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.